



2415

**Estado do Tocantins**  
**Câmara Municipal de Gurupi**

PORTARIA 023/2022

Gurupi, 01 de Fevereiro de 2022.

**Dispõe sobre concessão de Férias á servidor da Câmara Municipal de Gurupi e dá outras Providencias. ”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 § 1º, II e 27,II e III do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

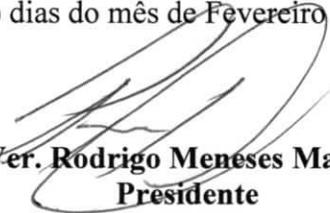
**Art.1º** - Conceder Férias regulamentares de 30 ( trinta) dias ao servidor abaixo nominado lotado no Gabinete do Ver. Zezinho da Lafiche , da Câmara Municipal, na função de Assessor Parlamentar -CM- APV, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
LIDIA MARIA MATTOS CHAGAS - MAT.736 – VINCULO 1156	02/01/2021 A 01/01/2022	01/03/2022 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI , ESTADO DO TOCANTINS, aos 01 (primeiro ) dias do mês de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
PUBLICADO NO PLACAR  
DIA 01/02/2022  
Carimbo/Assinatura

  
Ver. Rodrigo Meneses Maciel.  
Presidente